PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 09/2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
18.544.1002.4.103 – Preservação da Bacia Hidrográfica
3390.30 – Material de Consumo (Recurso 200-133) R$ 48.000,00

TOTAL R$ 48.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2019, os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 003/2020.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

18.544.1002.4.103 Preservação da Bacia Hidrográfica

3390.30 – Material de Consumo (Recurso 200-133)R$ 48.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2019 dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

Esclareço que este crédito adicional é solicitado *"para aquisição de mudas de árvores para reconstituição da vegetação ciliar ao longo dos cursos d'água e nos trechos intensamente degradados por atividades antrópicas"*, conforme informações da Secretaria de Meio Ambiente, conforme cópia do e-mail em anexo.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2020.

Documento recebido em 05/02/2020
Procuradoria Municipal

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora Municipal
CRC-MG 72.313/O

Contabilidade - Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

De: Secretaria de Meio Ambiente Lagoa da Prata <meioambientelp@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 17:10
Para: contabilidade@lagoadaprata.mg.gov.br
Assunto: Abertura de crédito do FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Prezada Viviane,

Solicito a abertura de crédito para a utilização do superavit financeiro do FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, para a aquisição de 2000 (duas mil) mudas de árvores para reconstituição da vegetação ciliar ao longo dos cursos d'água e nos trechos intensamente degradados por atividades antrópicas, no valor de 48.000 (quarenta e oito mil reais).

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente